

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO)
VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL N.º 11/2006 – MPE/TO – PROMOTOR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 10/2006 – MPE/TO – Promotor, de 16 de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, torna público o **resultado final na prova oral**, a **convocação para a prova de tribuna** e a **convocação para a entrega de títulos** dos candidatos ao VIII concurso público para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE/TO).

1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

00000698, Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira, 0.00 / 00000905, Adriano Souto Oliveira, 6.75 / 00000157, Adriano Zizza Romero, 7.92 / 00000395, Agueda Cristina Galvao Paes de Andrade, 8.50 / 00000853, Airton Amilcar Machado Momo, 6.25 / 00000240, Alberto Francisco Cachuba Junior, 9.17 / 00000507, Aldirla Pereira de Albuquerque, 9.42 / 00000839, Aldo Sandro Tanajura Sampaio, 6.92 / 00000016, Alexandre Socrates da Silva Mendes, 9.25 / 00000179, Ana Paula Filgueiras Massa Ramos, 9.42 / 00000783, Andre Avancini Davila, 7.50 / 00000708, Andrea da Silva Brito, 8.67 / 00000641, Antonio Francisco Gomes de Oliveira, 10.00 / 00000003, Araina Cesarea Ferreira dos Santos Dalessandro, 9.42 / 00000022, Bruno Americo Carneiro Santos, 5.92 / 00000423, Caleb de Melo Filho, 7.92 / 00000778, Celsimar Custodio Silva, 7.67 / 00000236, Cristina Seuser, 6.50 / 00000127, Cynthia Assis de Paula, 6.67 / 00000150, Daniel Jose de Oliveira Almeida, 8.58 / 00000107, Eduardo Duilio Lopes Piragibe, 9.42 / 00000461, Elizon de Sousa Medrado, 6.33 / 00000027, Fernando Antonio Sena Soares, 8.67 / 00000418, Francisco Jose Pinheiro Brandes Junior, 10.00 / 00000782, Freddy Alejandro Solorzano Antunes, 8.00 / 00000192, Guilherme Cintra Deleuse, 7.67 / 00000113, Gustavo Henrique Albuquerque Santos, 7.92 / 00000318, Ivonete Maria da Costa Marinho, 6.33 / 00000171, Jerusa Araujo Junqueira, 8.83 / 00000304, Joao Edson de Souza, 8.83 / 00000399, Joao Maria Barbalho, 5.17 / 00000282, Jose Carlos Tajra Reis Junior, 8.58 / 00000727, Jose Fernando da Cunha Pinheiro, 9.42 / 00000033, Jose Tiago Chesine Gois, 8.83 / 00000162, Jossanner Nery Nogueira Luna, 7.17 / 00000432, Larrice Luz Carvalho Nepomuceno, 10.00 / 00000223, Lissandro Aniello Alves Pedro, 9.08 / 00000829, Luciano Cesar Casaroti, 8.67 / 00000766, Luiz Antonio Francisco Pinto, 9.08 / 00000244, Marcelo Domingos Mansour, 9.08 / 00000768, Marcio Soares da Cunha, 9.42 / 00000100, Marco Aurelio Nadai Silvino, 10.00 / 00000258, Mario Anthero Silveira de Souza, 5.92 / 00000872, Michel de Souza Lima, 9.42 / 00000273, Milton Quintana, 7.67 / 00000018, Munique Teixeira Vaz, 8.08 / 00000733, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 9.75 / 00000857, Paulo Luis Quintela de Almeida, 6.33 / 00000010, Paulo Sergio Ferreira de Almeida, 8.83 / 00000705, Pedro Moreira de Melo, 6.58 / 00000504, Rafael Pinto Alamy, 7.33 / 00000672, Reinaldo Koch Filho, 9.83 / 00000208, Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva, 6.33 / 00000363, Renata Castro Rampanelli, 7.33 / 00000264, Renata do Nascimento e Silva, 8.50 / 00000261, Renato Augusto Ercolin, 9.42 / 00000034, Ricardo Gagliardi, 8.67 / 00000067, Roberto Freitas Garcia, 6.75 / 00000136, Rodrigo Alves Barcellos, 7.50 / 00000178, Sandra Ribeiro Lemos, 9.00 / 00000400, Sergio da Costa Moreira, 6.17 / 00000262, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, 8.67 / 00000139, Thais Cairo Souza, 8.83.

1.1 Resultado final na prova oral do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova oral.

00000674, Luiz Francisco de Oliveira, 5.08.

1.2 Resultado final na prova oral dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

00000697, Ana Lucia Gomes Bernardes, 8.25 / 00000115, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, 7.33 / 00000464, Breno Oliveira Simonassi, 7.50 / 00000493, Bruno Marques de Almeida Rossi, 5.33 / 00000032, Decio Gueirado Junior, 9.25 / 00000676, Fabiana Tsuchiya, 9.42 / 00000226, Fabricio Costa

Lopo, 9.42 / 00000035, Flavia Prado Santana, 3.17 / 00000724, Giseli Batista de Melo, 6.67 / 00000333, Gustavo Dorella, 8.25 / 00000132, Jordan Jardim, 6.50 / 00000183, Leonardo Gouveia Olhe Blanck, 9.17 / 00000448, Leonardo Nogueira Rafaini, 7.08 / 00000449, Marcio Rogerio Martins, 8.25 / 00000177, Marcos Jose Chaves, 8.83 / 00000600, Ronisie Pereira Franco, 8.67 / 00000195, Silvia Natasha Americo Damasceno, 6.75 / 00000242, Thaise Braga Castro, 0.00.

2 Convocação para a prova de tribuna e para a entrega de títulos, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de tribuna, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Ministério Público do Estado do Tocantins – Quadra 202 Norte, conjunto 3, Avenida LO-4 (esquina com Teotônio Segurado) – Palmas/TO.

DATA: 25 de novembro de 2006. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

00000905, Adriano Souto Oliveira / 00000157, Adriano Zizza Romero / 00000395, Agueda Cristina Galvao Paes de Andrade / 00000853, Airton Amilcar Machado Momo / 00000240, Alberto Francisco Cachuba Junior / 00000507, Aldirla Pereira de Albuquerque / 00000839, Aldo Sandro Tanajura Sampaio / 00000016, Alexandre Socrates da Silva Mendes / 00000697, Ana Lucia Gomes Bernardes (Sub Judge) / 00000179, Ana Paula Filgueiras Massa Ramos / 00000783, Andre Avancini Davila / 00000708, Andrea da Silva Brito / 00000641, Antonio Francisco Gomes de Oliveira / 00000003, Araina Cesarea Ferreira dos Santos Dalessandro / 00000115, Argemiro Ferreira dos Santos Neto (Sub Judge) / 00000464, Breno Oliveira Simonassi (Sub Judge) / 00000022, Bruno Americo Carneiro Santos / 00000493, Bruno Marques de Almeida Rossi (Sub Judge) / 00000423, Caleb de Melo Filho / 00000778, Celsimar Custodio Silva / 00000236, Cristina Seuser / 00000127, Cynthia Assis de Paula / 00000150, Daniel Jose de Oliveira Almeida / 00000032, Decio Gueirado Junior (Sub Judge) / 00000107, Eduardo Duilio Lopes Piragibe / 00000461, Elizon de Sousa Medrado / 00000676, Fabiana Tsuchiya (Sub Judge).

DATA: 25 de novembro de 2006. HORÁRIO: 14 horas (horário local)

00000226, Fabricio Costa Lopo (Sub Judge) / 00000027, Fernando Antonio Sena Soares / 00000418, Francisco Jose Pinheiro Brandes Junior / 00000782, Freddy Alejandro Solorzano Antunes / 00000724, Giseli Batista de Melo (Sub Judge) / 00000192, Guilherme Cintra Deleuse / 00000333, Gustavo Dorella (Sub Judge) / 00000113, Gustavo Henrique Albuquerque Santos / 00000318, Ivonete Maria da Costa Marinho / 00000171, Jerusa Araujo Junqueira / 00000304, Joao Edson de Souza / 00000399, Joao Maria Barbalho / 00000132, Jordan Jardim (Sub Judge) / 00000282, Jose Carlos Tajra Reis Junior / 00000727, Jose Fernando da Cunha Pinheiro / 00000033, Jose Tiago Chesine Gois / 00000162, Jossanner Nery Nogueira Luna / 00000432, Larrice Luz Carvalho Nepomuceno / 00000183, Leonardo Gouveia Olhe Blanck (Sub Judge) / 00000448, Leonardo Nogueira Rafaini (Sub Judge) / 00000223, Lissandro Aniello Alves Pedro / 00000829, Luciano Cesar Casaroti / 00000766, Luiz Antonio Francisco Pinto / 00000674, Luiz Francisco de Oliveira (deficiente) / 00000244, Marcelo Domingos Mansour / 00000449, Marcio Rogerio Martins (Sub Judge) / 00000768, Marcio Soares da Cunha.

DATA: 26 de novembro de 2006. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

00000100, Marco Aurelio Nadai Silvino / 00000177, Marcos Jose Chaves (Sub Judge) / 00000258, Mario Anthero Silveira de Souza / 00000872, Michel de Souza Lima / 00000273, Milton Quintana / 00000018, Munique Teixeira Vaz / 00000733, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira / 00000857, Paulo Luis Quintela de Almeida / 00000010, Paulo Sergio Ferreira de Almeida / 00000705, Pedro Moreira de Melo / 00000504, Rafael Pinto Alamy / 00000672, Reinaldo Koch Filho / 00000208, Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva / 00000363, Renata Castro Rampanelli / 00000264, Renata do Nascimento e Silva / 00000261, Renato Augusto Ercolin / 00000034, Ricardo Gagliardi / 00000067, Roberto Freitas Garcia / 00000136, Rodrigo Alves Barcellos / 00000600, Ronisie Pereira Franco (Sub Judge) / 00000178, Sandra Ribeiro Lemos / 00000400, Sergio da Costa Moreira / 00000195, Silvia Natasha Americo Damasceno (Sub Judge) / 00000262, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro / 00000139, Thais Cairo Souza.

3 DA PROVA DE TRIBUNA

3.1 A prova de tribuna, de caráter classificatório, versará sobre a prática do exercício do cargo e valerá 10,00 pontos.

3.2 Para a realização da prova de tribuna será feito sorteio do tema a ser sustentado durante a sua apresentação. O sorteio será realizado conforme a seguir:

3.2.1 Para os candidatos convocados para o dia 25 de novembro de 2006, o sorteio do tema será no dia **24 de novembro de 2006**, no horário correspondente ao horário de realização da prova tribuna.

3.2.2 Para os candidatos convocados para o dia 26 de novembro de 2006, o sorteio do tema será no dia **25 de novembro de 2006**, no horário correspondente ao horário de realização da prova de tribuna.

3.2.3 Para ter ciência do tema a ser sorteado, os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente, no dia marcado para o sorteio, nos mesmos horário e local de aplicação de sua prova, conforme a ordem alfabética.

3.3 O candidato será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros da banca examinadora.

3.4 O candidato será avaliado por 15 minutos, tempo em que deverá discorrer acerca do tópico sorteado.

3.5 Durante a realização da prova de tribuna, serão avaliados o domínio do conteúdo, a apresentação, a capacidade de comunicação e o controle emocional dos candidatos.

3.6 A nota da prova de tribuna será a soma das notas atribuídas pelos examinadores, individualmente, em cada quesito, dividido o resultado pelo número de examinadores e, em seguida, dividido por quatro.

3.7 Permanecerão na sala de prova o candidato, a banca examinadora, o fiscal e o público, limitado ao número de 10 participantes.

3.8 No dia de realização da prova de tribuna, em cada horário definido para tal, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera por, aproximadamente, 4 horas. A seqüência de arguição dos candidatos será realizada por meio de sorteio, que será feito a cada horário de convocação.

3.9 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir ao sorteio e/ou à prova de outro candidato.

3.10 Para assistir à prova de tribuna, o interessado deverá necessariamente apresentar **documento de identidade original**. Nessa ocasião, a coordenação do concurso utilizará detector de metais para aferir se alguém do público porta quaisquer dos objetos listados no subitem 3.19 deste edital. **Ao público interessado em assistir às provas de tribuna não será permitida a troca de salas.**

3.11 Na hipótese de prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, o CESPE/UnB reserva-se o direito de impedir o acesso ou a permanência do público assistente.

3.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do sorteio do tema e da prova de tribuna com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

3.13 Por ocasião da realização do sorteio do tema e da prova de tribuna, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no edital de abertura, não poderá realizar a prova e receberá nota ZERO nesta fase.

3.14 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização do sorteio do tema e da prova de tribuna em qualquer outro horário diferente daquele de sua convocação.

3.15 Nem o candidato nem o público poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e/ou impressos ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.16 A prova de tribuna será gravada, e poderá ser filmada, para efeito de registro e avaliação. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição dessas fitas.

3.17 A realização da prova de tribuna poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, local e horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, nesse caso, qualquer forma de publicação.

3.18 O sorteio do tema e a prova de tribuna não serão realizados em data, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização do sorteio e da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.19 No dia de realização da prova de tribuna, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda

eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.20 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

3.21 Não haverá segunda chamada para o sorteio do tema e para a prova de tribuna. O não-comparecimento ao sorteio do tema e à prova de tribuna implicará a atribuição de nota ZERO nesta fase.

3.22 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova de tribuna.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos deverão entregar os seus documentos nos dias **25 e 26 de novembro de 2006**, das 9 às 16 horas (horário local), ininterrupto, no mesmo local de realização da prova de tribuna.

4.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

4.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício de magistério em curso de graduação de Direito, excetuando o período exigido como requisito do cargo.	0,25 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,50
B	Exercício de magistério em curso de pós-graduação de Direito, excetuando o período exigido como requisito do cargo.	0,25 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,75
C	Exercício, na Administração Pública, de cargo, de emprego ou de função privativa de bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores e o período exigido como requisito do cargo.	0,25 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
D	Exercício, na iniciativa privada, de cargo, de emprego ou de função privativa de bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores e o período exigido como requisito do cargo.	0,25 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,50
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área do Direito.	1,00	1,00
F	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área do Direito.	0,75	0,75
G	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,30	0,30

H	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo/emprego privativo de bacharel em Direito.	0,10	0,20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

4.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.6.1 Não serão recebidos os documentos originais.

4.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

4.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiro, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

4.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO

4.10.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **A**, **B**, **C** e **D** do quadro de títulos deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito ou de declaração de conclusão de curso de Direito, fornecido pela instituição de ensino;

b) certidão/declaração de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito ou de declaração de conclusão de curso de Direito, fornecido pela instituição de ensino;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito ou de declaração de conclusão de curso de Direito, fornecido pela instituição de ensino; ou certidões expedidas por secretarias judiciais ou cartórios, mencionando a participação anual mínima de cinco feitos ou atos privativos de advogado ou por órgão público em que fora exercida a função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.

4.10.1.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes. Não havendo órgão de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.10.1.2 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

4.10.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

4.10.2.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

4.10.2.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **E** e **F** do quadro de títulos.

4.10.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **G** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

4.10.3.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

4.10.3.2 Não receberá pontuação na alínea **G** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 4.10.3.1.

4.10.3.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **G** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

4.10.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo;

b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e classificação.

4.10.4.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

4.10.4.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

4.10.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.10.6 Cada título será considerado uma única vez.

4.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 No dia de realização da prova de tribuna, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **17** do Edital n.º 1/2006 – MPE/TO – Promotor, de 9 de junho de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado de Tocantins*, e neste edital.

5.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **4 de dezembro de 2006**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpetoprom2006>.

5.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.4 O resultado provisório da prova de tribuna e da avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Tocantins* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpetoprom2006>, na data provável de **6 de dezembro de 2006**.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador-Geral de Justiça